



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1394 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 8 de abril de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	05
COMPRAS E LICITAÇÃO	06
CÂMARA MUNICIPAL	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11488/2026**

“Nomeia a comissão para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

Membros:

Eliane Rosa Rodrigues – matrícula: 342401
Isabela Barbosa Ferreira – matrícula: 346000
Julia Lima Faria – matrícula: 34605

Suplente:

Rafael Fernandes – matrícula: 346056

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11489/2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no Município de Socorro/SP.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando a necessidade de manter a articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, educação e saúde, visando o alcance, em nível municipal, dos objetivos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

Considerando a obrigatoriedade e a necessidade do acompanhamento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação;

Considerando a necessidade de que a Comissão Intersetorial, sob a coordenação do Gestor do Programa Bolsa Família e representante da área de assistência social, acompanhe o cumprimento das condicionalidades nas áreas de educação e saúde, promova a articulação intersetorial para o acompanhamento das famílias beneficiárias e realize o monitoramento do Índice de Gestão Descentralizada (IGD);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para integrarem a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no Município de Socorro/SP:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania

Titular: Isabel Cristina Genghini, Matrícula nº 345766

Suplente: Maria Elisa Alpi, Matrícula nº 345657

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação**Titular:** Igor Augusto Leite Teixeira, Matrícula nº 251201**Suplente:** Simone de Cássia de Araújo Padovani Paschoalotti, Matrícula nº 067701**III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Livia Maria Araujo Franco, Matrícula nº 346144**Suplente:** Natalia Turela de Carvalho, Matrícula nº 345765

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11490/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, a **CIA DE DANÇA E TEATRO ROGER CRIVELINI**, para realização do espetáculo **“Revista de Humor”**, que acontecerá de 08 a 26 de abril de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11491/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, Teatro Municipal Jornalista Guilherme Franco Pinto, localizado no Centro Cultural e Turístico Edmur Franco de Godoi, a **ESCOLA VIVERDE**, para realização do **“Sarau Cultural”**, que acontecerá no dia 26 de maio de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11492/2026

“Nomeia a comissão para análise de amostras de Kit Maternidade, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de Kit Maternidade, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

Titulares:

Isabel Cristina Genghini – Matrícula nº 345766

Andressa Munarão – Matrícula nº 345814

Daiane Caroline Fiquer – Matrícula nº 345776

Suplente:

Maria Elisa Alpi – Matrícula nº 345657

João Felipe de Oliveira Camargo – Matrícula nº 345855

Ana Carolina Galina Canduço – Matrícula nº 345781

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 4952/2026**

“Altera o Decreto nº 4878/2025 de 26 de setembro de 2025”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21.06.1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21.05.1956

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 4878/2025 de 26 de setembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 2.320,55 m² (dois mil, trezentos e vinte metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), devido a implantação das obras do Reservatório Parque Ferrúcio I, Integrante do Sistema de Abastecimento de Água – S.A.A da SABESP, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência n.º ERBE 10.674/25_R1 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro imobiliário n.º 1012/119, a saber:

Área = 2.320,55 m²

IMÓVEL: Terreno URBANO com a área total superficial de 2.320,55 m² (dois mil trezentos e vinte metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com frente para a RUA FRANCISCO COMITO, LADO PAR, MUNICÍPIO DE SOCORRO, SP, CEP: 13.960-514, de formato irregular, identificado pela matrícula 23.917 do 1º C.R.I. de Socorro-SP, representado no desenho SABESP ERBE 10.674/25_R1, com suas medidas e confrontações, a saber: inicia-se no vértice 1, localizado no alinhamento da Rua Francisco Comito, lado par, distante pelo lado direito, de quem da Rua Francisco Comito olha para o imóvel, 88,80 m do entroncamento com a Rua Vitório Alexandroni, lado par, e na divisa com a Área Verde, imóvel objeto da matrícula de origem nº 9.276; do vértice 1 segue confinando com a Rua Francisco Comito, com o azimute de 181º12'34" e distância de 38,15 m até o vértice 2; deste segue confrontando com a Área Institucional, imóvel objeto da matrícula de origem nº 9.276, com o azimute de 270º50'29" e distância de 70,23 m até o vértice 3; deste segue confrontando com a Chácara Bela Vista, imóvel objeto da matrícula nº 21.515, com os seguintes azimutes e distâncias: 19º05'46" e 12,21 m até o vértice 4; 19º24'30" e 23,58 m até o vértice 5; deste segue confrontando com a Área Verde, imóvel objeto da matrícula de origem nº 9.276, com o azimute de 86º46'43" e distância de 59,29 m até o vértice 1, vértice de origem desta descrição.

Art. 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a proceder com a desapropriação e/ou instituição de servidão em favor do Município de Socorro, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro da adjudicação da referida desapropriação, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01 de 23 de julho de 2024.

Art. 3º - Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão n.º 01 de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as concessionárias de energia elétrica a energização da área.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO**LISTA DE CREDENCIADOS/FAVORECIDOS:****PROCESSO Nº 033/2026/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Socorro – SP, bem como de suas Secretarias e Departamentos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos, sendo que foram habilitados, conforme itens “3 e 4” do Edital e seus respectivos subitens, os seguintes interessados:

Data de Homologação: 01/04/2026.**Lote 01**

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguim Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 02

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguim Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 03

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguim Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 04

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguim Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Nada mais havendo a tratar, **RATIFICO e AUTORIZO AS CONTRATAÇÕES**, com fulcro nos arts. 72, 78 “I” e 79 “I” da Lei nº 14133/2021, o presente procedimento de credenciamento. Publique-se.

Município de Socorro, Estado de São Paulo,
Socorro, 07 de abril de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 058/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, destinados ao atendimento das demandas dos serviços de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/04/2026 às 10h à 25/04/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 25/04/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 08 de abril de 2026.
Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 057/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindros em regime de comodato, destinado ao atendimento de urgência e emergência realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Socorro - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/04/2026 às 10h à 30/04/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 30/04/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 08 de abril de 2026.
Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 056/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos de Toner Compatíveis, Unidades de Imagem, Tintas e Cabeçotes para manutenção das impressoras em uso na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/04/2026 às 10h à 29/04/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 29/04/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 08 de abril de 2026.
Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL**Extrato de Abertura de Processo Licitatório**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro torna pública a abertura do processo licitatório descrito abaixo a todos interessados:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2026

MODALIDADE: Dispensa nº 01/2026– Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para uso da Câmara Municipal da Estância de Socorro previsto para os próximos doze meses conforme descrito no Termo de Referência disponível no site oficial da Câmara Municipal da Estância de Socorro e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DISPONÍVEL EM: <https://pncp.gov.br/app/editais/02039613000168/2026/9>

PUBLICAÇÃO: 07/01/2026

Tiago Minozzi Faria – Presidente da Câmara Municipal